



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020

Fone: (44) 3525-2117 - Celular: (44)99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0002977-95.2022.8.16.0058

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula Hipotecária

Valor da Causa: R\$ 300.563,83

Exequente: 2G investimento e recuperação de crédito LTDA

Executado: JULIETE CORREA DE OLIVEIRA (CPF 056.121.769-61); MARIA REGINA CORREA DE OLIVEIRA (CPF 585.371.719-72);

WANDERLEY LOURENÇO DE OLIVEIRA (CPF 503.031.049-53)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0002977-95.2022.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de junho de 2025, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de junho de 2025, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: "Lote de Terras nº 8-R, da quadra nº 85, situado na planta do Loteamento denominado Centro, nesta cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com a área de 500,00m², com demais confrontações expostas em Matrícula 33.029, do 1º Registro de Imóveis de Campo Mourão. "

Observação: Possui como benfeitorias uma residência, murada e grande na frente do imóvel, com tamanho aproximado de 180,00m², em alvenaria, com cobertura cerâmica, piso cerâmico e laminados, dispondo de sala, cozinha, despensa, três quartos,

Processo: 0002977-95.2022.8.16.0058

Página 1 de 2

sendo uma suíte e escritório e banheiro social, com infiltrações e rachaduras, além de uma edícula com tamanho aproximado de 40,00m², contendo cozinha e banheiro.

Avaliação Primitiva: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais). Em 07 de julho de 2023

Avaliação Atualizada: R\$ **1.250.291,69** (um milhão duzentos e cinquenta mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) datado em 05/05/2025.

Dívida: R\$ 300.563,83 (trezentos mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), datado de 07/02/2025.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Consta além de uma Hipoteca em face da 2G INVESTIMENTOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA, uma penhora, expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão, nestes autos (0002977-95.2022.8.16.0058).

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: Fica autorizado o pagamento do valor da arrematação por meio de parcelamento, na forma prevista no art. 895 do CPC.

Intimação: Ad-cautelam, ficam os executados **JULIETE CORREA DE OLIVEIRA (CPF 056.121.769-61); MARIA REGINA CORREA DE OLIVEIRA (CPF 585.371.719-72); WANDERLEY LOURENÇO DE OLIVEIRA (CPF 503.031.049-53)** e seus cônjuges, se casados (as) forem, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 13 de maio de 2025.

DR. VITOR TOFFOLI

Magistrado